



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus-MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro
CNPJ 12.121.042/0001-60

RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CPL e pela Assessoria Jurídica, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS – EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.050.531/0001-94, estabelecida na **RUA AGENOR BRITO, S/Nº, CENTRO, CEP: 48.440-000, RIBEIRA DO AMPARO – BA**, para o fornecimento de kit carteira funcional vereador e prisma de mesa em aço para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapurus/MA, pelo valor da proposta por ela formulada:

VALOR GLOBAL: R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais);

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus/MA, 13 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS
ADEMAR ESTEVES DE SANTANA
Ademar Esteves de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Anapurus

Publicado em 13.09.2021 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Anapurus (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Anapurus (MA), 13 de Setembro de 2021.

Manoel Francisco Monteles Neto
Membro/Secretário/CPL